

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público que após julgar as propostas de preços contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 029/2021, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo menor preço global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, que apresentou menor proposta de preços no valor total de **R\$ 215.820,00 (Duzentos e quinze mil, oitocentos e vinte reais)**, **adjudicando** seu resultado através deste ato, objetivando a futura aquisição parcelada de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no atendimento a pessoas carentes do município, inseridas em programas sociais, durante o período de agosto à dezembro de 2021, correspondente ao fornecimento de 1.800 cestas básicas ao valor de R\$ 119,90 (Cento e dezenove reais e noventa centavos) por cada cesta, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 20 de agosto de 2021, Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 029/2021**, em favor da empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, objetivando a futura aquisição parcelada de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social no atendimento a pessoas carentes do município inseridas em programas sociais, durante o período de agosto à dezembro de 2021, pelo valor total de **R\$ 215.820,00 (Duzentos e quinze mil, oitocentos e vinte reais)**, correspondente ao fornecimento de 1.800 cestas básicas ao valor de R\$ 119,90 (Cento e dezenove reais e noventa centavos), por cada cesta, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 23 de agosto de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 290/2021, com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, objetivando o fornecimento parcelado de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social no atendimento a pessoas carentes do município inseridas em programas sociais, durante o período de agosto à dezembro de 2021, pelo valor total de **R\$ 215.820,00 (Duzentos e quinze mil, oitocentos e vinte reais)**, correspondente ao fornecimento de 1.800 cestas básicas ao valor de R\$ 119,90 (Cento e dezenove reais e noventa centavos), por cada cesta, objeto do Pregão Presencial nº 029/2021, vigorando a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam pela empresa, Vimaí de Jesus Miranda, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a gestora, Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 23 de agosto de 2021.